

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ/CE EXECUTIVO

Ano IV - Número: DCCX de 18 de Outubro de 2024  
DATA: 18/10/2024

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

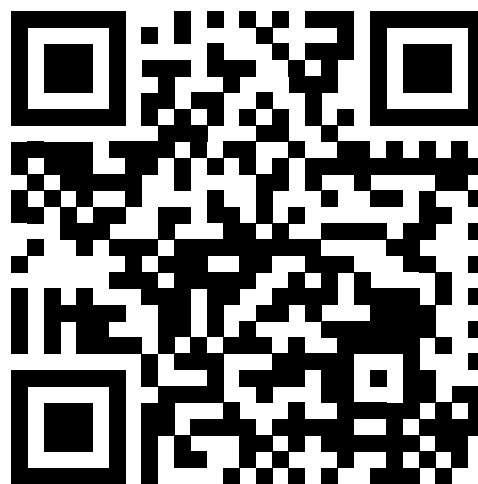
Tel: 8836712888  
E-mail: [diariooficial@tiangua.ce.gov.br](mailto:diariooficial@tiangua.ce.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

AV. MOISÉS MOITA, Nº 785 PLANALTO

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tianguá



Assinado eletronicamente por:  
Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves  
CPF: \*\*\*.025.413-\*\*  
em 18/10/2024 14:02:13  
IP com nº: 192.168.1.137  
[www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=728](http://www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=728)

## SUMÁRIO

### LICITAÇÃO

- ✎ AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO: PE 13/2024-DIV/2024 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES E REFEIÇÕES PRONTAS
- ✎ 1º ADENDO: PE 13/2024-DIV/2024 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES E REFEIÇÕES PRONTAS
- ✎ AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 01/2024-SESA/2024 - CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE
- ✎ AVISO DE RESULTADO: 01/2024-SEFIN/2024 - CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, CREDENCIADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL
- ✎ EXTRATO DE CONTRATO: 02/2024-SEINFRA/2024 - : SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO EM PEDRA TOSCA E ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE.
- ✎ AVISO DE CONVOCAÇÃO: 03/2024-SEINFRA/2024 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA
- ✎ EXTRATO DE CONTRATO: 26062402SEINFRA/2024 - SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO EM PEDRA TOSCA E ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE

### SETOR DE COMPRAS

- ✎ AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 263/2024 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DA USINA DE ASFALTO MÓVEL

### PORTARIAS

- ✎ PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 32/2024 - NOMEAR IGOR SARAIVA COSTA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO: PE 13/2024-DIV/2024**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – DIVERSAS SECRETARIAS - AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 13/2024-DIV.** A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do agente de contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o 1º adendo ao edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 13/2024-DIV**, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES E REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA-CE.** **Justificativa: alteração da qualificação técnica em face da** necessidade de assegurar que os fornecedores contratados possuam capacidade técnica comprovada e atendam às normas de segurança alimentar. A inclusão de requisitos como certificações, experiência prévia e infraestrutura adequada visa garantir que os serviços sejam prestados com qualidade, segurança e eficiência, minimizando riscos à saúde pública e protegendo o interesse da Administração Pública ao contratar fornecedores devidamente capacitados para o fornecimento de lanches e refeições. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do **BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias** - <https://novobbmnet.com.br/>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do **BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias** dar-se-á até às 14h00min do dia 18/03/2024. Abertura das Propostas: 31/10/2024 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 08h35min dia 31/10/2024 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: [licitacao@tiangua.ce.gov.br](mailto:licitacao@tiangua.ce.gov.br). Talia Farrapo de Souza – Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Tianguá, 17 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Tianguá, 17 de outubro de 2024.

**TALIA FARRAPO DE SOZA**

Agente de Contratação de Aquisições de Bens e Serviços Comuns Designado de Pregoeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - 1º ADENDO: PE 13/2024-DIV/2024****AVISO DO 1º ADENDO DE ALTERAÇÃO AO EDITAL**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – DIVERSAS SECRETARIAS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 13/2024-DIV.** A Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, torna público o AVISO DO 1º ADENDO AO EDITAL que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES E REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA-CE..** Das alterações:

**ONDE SE LÊ:****a.4) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**a.4.1.** Atestado/Certidão de Capacidade Técnica, expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento pela licitante de serviço compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do presente edital.

**a.4.2.** O(s) atestado(s) deverá(ão) referir-se a fornecimento no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária, especificadas no contrato social vigente;

**a.4.3.** O(s) atestado(s) deverá(ão) conter a identificação da pessoa jurídica emitente, bem como o nome do responsável emissor, o cargo e telefone para contato.

**a.4.4.** Comprovação de que a licitante possui, na data prevista para entrega da proposta, ao menos 1 (um) profissional nutricionista de nível superior, devidamente registrado no CRN – Conselho Regional de Nutrição de sua jurisdição, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes. Exigência esta para todos os lotes, exceto para o **LOTE 17 - AMPLA PARTICIPAÇÃO e LOTE 18 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI.**

**a.4.5.** Tal vinculação poderá ser demonstrada por meio de contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum, documento que tenha vínculo trabalhista (CTPS) ou societário com a empresa, ou por meio de declaração de disponibilidade apresentada pelo licitante.



**a.4.6.** Registro, Licença ou Autorização emitida pelo órgão sanitário competente (Estadual ou Municipal da sede da licitante), conforme Decreto Lei n.º 986, de 21 de Outubro de 1969 e artigo 10, inciso IV, da Lei n.º 6.437/77, com atividade compatível com o objeto da licitação e dentro do prazo de validade.

#### **LEIAM-SE:**

#### **a.4) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

##### **A.4.1) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL E PROFISISONAÇ :**

**a.4.1.1.** Comprovação da capacidade técnico-operacional da licitante, a ser feita por intermédio de atestado(s) ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da licitante na condição de "contratada", na execução de serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Nutricionistas – CRN.

**a.4.2.1.** Entende-se por serviços similares, os serviços de alimentação fornecidos por cantinas, bufês, comissárias, confeitarias, cozinhas industriais, cozinhas institucionais, delicatessens, lanchonetes, padarias, pastelarias, restaurantes, rotisseries e congêneres.

**a.4.2.2.** Será considerado compatível o atestado ou o somatório de atestados que contiverem o quantitativo mínimo de 10% (dez por cento) da soma dos itens do lote comprovado, se necessário, através de diligência, apresentar nota fiscal emitida pelo mesmo.

**a.4.2.3.** Prova de registro da licitante em situação regular, junto ao Conselho Regional de Nutricionistas - CRN, da localidade da sede da proponente, de acordo com a Resolução nº702/2021 do Conselho Federal de Nutricionistas – CFN.

**a.4.2.4.** Apresentar registro no Conselho Regional de Nutricionistas, do Nutricionista responsável pelos serviços de alimentação, de acordo com a Resolução nº 600/2018 do Conselho Federal de Nutricionistas - CFN, acompanhado da comprovação do respectivo vínculo do profissional com a empresa licitante.

**a.4.2.4.1.** Exigência serão para todos os lotes, exceto para o **LOTE 17 - AMPLA PARTICIPAÇÃO e LOTE 18 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI.**

**a.4.3.** Declaração/comprovação de que instalará sede ou filial na cidade de Tianguá ou e raio de 40 km ate a data inicial da execução do objeto desta licitação, serão através do CNPJ criado para esta filial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contado a partir de declarado vencedor sob pena de desclassificação . Caso a licitante já disponha de matriz ou filial sediada em Tianguá, deverá declarar a sua manutenção durante o período de vigência do contrato.

**a.4.3.1.** Comprovação: fotos da estrutura, viabilidade da prefeitura municipal de Tianguá ou protocolo de entrada

**a.4.2.** Declaração, indicação e comprovação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

**a.4.2.1.** Comprovação: fotos da estrutura, viabilidade da prefeitura municipal de Tianguá ou protocolo de entrada

**a.4.3.** Registro, Licença ou Autorização emitida pelo órgão sanitário competente (Estadual ou Municipal da sede da licitante), conforme Decreto Lei n.º 986, de 21 de Outubro de 1969 e artigo 10, inciso IV, da Lei n.º 6.437/77, com atividade compatível com o objeto da licitação e dentro do prazo de validade. Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: [licitacao@tiangua.ce.gov.br](mailto:licitacao@tiangua.ce.gov.br). Prefeitura Municipal de Tianguá, 17 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Tianguá, 17 de outubro de 2024

#### **TALIA FARRAPO DE SOZA**

Agente de Contratação de Aquisições de Bens e Serviços Comuns Designado de Pregoeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:  
01/2024-SESA/2024**

#### **AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL**

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: \*\*\*.025.413-\*\* em 18/10/2024 14:02:13 - IP com n.º: 192.168.1.137  
Autenticação em: [www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=728](http://www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=728)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – SECRETARIA DE SAÚDE.** A Secretária de Saúde faz publicar o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL E ADJUDICAÇÃO PARCIAL** referente à **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024-SESA**, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIANGUÁ-CE. CREDENCIADOS:**

| OUTROS PROFISSIONAIS |                              |              |
|----------------------|------------------------------|--------------|
| Nº                   | FUNÇÃO                       | QUANT MÉDICO |
| 2                    | FISIOTERAPEUTA               | 4            |
| CREDENCIADO          |                              |              |
| 3º                   | MARIANA VIEIRA DA SILVA      |              |
| 3                    | PSICÓLOGO                    | 4            |
| CREDENCIADO          |                              |              |
| 4º                   | LUIZ WESCLEY FONTENELE MOURA |              |

| CONSULTA DE ESPECIALISTA REUMATOLOGISTA |                       |          |
|---|-----------------------|----------|
| Nº                                      | FUNÇÃO                | UND      |
| 23                                      | MÉDICO REUMATOLOGISTA | CONSULTA |
| CREDENCIADO                             |                       |          |
| 2º                                      | Y.G. AZEVEDO LTDA     |          |

**VALOR:** Conforme Planilha exposta no item “8.” do Termo de Referência, Anexo I do Edital. Flávia Araújo Cardoso Procópio - Secretária de Saúde.

Tianguá-Ce, 17 de Outubro de 2024.

**FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO**  
**Secretário de Saúde**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO - AVISO DE RESULTADO: 01/2024-SEFIN/2024**

**AVISO DE RESULTADO**  
**CREDENCIADOS CHP Nº 01/2024 -SEFIN**

**ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE – AVISO DE RESULTADO – HABILITADOS REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CHP 01/2024 -SEFIN**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, CREDENCIADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO DOS TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS, INCLUSIVE POR INTERMÉDIO DE TERCEIROS CONTRATADOS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.** Fica divulgado aos interessados o resultado do **CREDENCIAMENTO**, conforme ata da sessão pública do dia 17 de Outubro de 2024.

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: \*\*\*.025.413-\*\* em 18/10/2024 14:02:13 - IP com nº: 192.168.1.137  
 Autenticação em: [www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=728](http://www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=728)



**CREDCENCIADO:**

**01 – BANCO DO BRASIL S.A., inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0001 -91,** com sede em Saun, Quadra 5, Bloco B Torre I,II,III – S/N – Asa Norte – Brasília/DF- CEP 70.040-912. **Representado** pela Senhora Olávia Leopoldino Torres, Brasileira, casada, Gerente Geral da Agência de Tianguá-ce, portadora da Carteira de Identidade nº 2008153672-5 SSPDS/CE e inscrita no CPF: 853.116.503-20.

Fica aberto o Prazo de Recurso de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação desde aviso na forma do item 12.1.1. do Edital. Walmer Tavares Chagas – Agente de Contratação de Tianguá-CE, 17 de Outubro de 2024.

Tianguá-CE, 17 de Outubro de 2024.

WALMER TAVARES CHAGAS  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO:  
02/2024-SEINFRA/2024**

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA TIANGUÁ - CE torna público o Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato Nº 26062402SEINFRA, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 02/2024-SEINFRA.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**CONTRATADA:** D L LOCACOES & SERVICOS LTDA

**OBJETO:** SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO EM PEDRA TOSCA E ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE. **LOCAL:** SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE. PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE

**VALOR ACRÉSCIMO:** R\$ 335.418,84 (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a 24,73% do total contratado.

**VALOR TOTAL:** O valor da planilha contratada é de R\$ 1.356.239,07 (um milhão trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e nove reais e sete centavos). O valor após replanejamento é de R\$ 1.691.657,91 (um milhão seiscentos e noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos), um acréscimo de R\$ 335.418,84 (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos), ou seja, um acréscimo de 24,73% em relação ao valor inicial do contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01 – Secretaria de Infraestrutura. - 26 782 0501 1.023 Pavimentação, Ampliação e Melhoria da Malha Rodoviária Municipal - 4.4.90.51.00 – Obras e instalações - 1500000000

**SIGNATÁRIOS:**

**CONTRATANTE:** MARCELLO DO NASCIMENTO NUNES

**CONTRATADA:** DAVID LOPES SILVA

Tianguá, 02 de SETEMBRO de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - LICITAÇÃO - AVISO DE CONVOCAÇÃO:  
03/2024-SEINFRA/2024**

A Prefeitura Municipal de Tianguá, através da Secretaria de Infraestrutura, com fundamento na Lei nº 14.133/21, comunica ao terceiro colocado do Pregão Eletrônico nº 03/2024 -SEINFRA, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE OBRAS DE USO INSTITUCIONAL, EDUCACIONAL, SAÚDE, ESPORTIVO, RECREATIVO, EQUIPAMENTOS PÚBLICOS (PRAÇAS, LOGRADOUROS, ROTATÓRIAS ETC.), PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA E

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: \*\*\*.025.413-\*\* em 18/10/2024 14:02:13 - IP com nº: 192.168.1.137  
Autenticação em: [www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=728](http://www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=728)



CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CEARÁ, que o segundo colocado declarou que não atende o preços registrados em ata.

Diante disso, com base no artigo 90, § 2º, da Lei nº 14.133/21, que permite a convocação dos licitantes subsequentes em caso de desclassificação do segundo colocado, fica V.Sª convocado(a) a apresentar, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, a proposta ratificando os valores ofertados durante o certame, bem como a documentação de habilitação exigida no edital.

Adicionalmente, a Administração Pública reitera a importância do respeito aos princípios da economicidade e da eficiência, pilares fundamentais da Lei nº 14.133/21. A convocação do terceiro colocado visa garantir que a proposta mais vantajosa e tecnicamente adequada possa ser efetivada, garantindo o uso adequado dos recursos públicos e evitando a paralisação dos projetos e serviços essenciais.

O não atendimento a esta convocação no prazo estipulado poderá resultar na desclassificação e convocação dos próximos colocados, conforme previsto na legislação vigente.

Tianguá/CE, 18 de outubro de 2024.

**MARCELLO DO NASCIMENTO NUNES**  
**Secretário de Infraestrutura**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO:  
26062402SEINFRA/2024**

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA TIANGUÁ - CE torna público o Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato Nº 26062402SEINFRA, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 02/2024-SEINFRA.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**CONTRATADA:** D L LOCACOES & SERVICOS LTDA

**OBJETO:** SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO EM PEDRA TOSCA E ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE. **LOCAL:** SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE. **PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE**

**VALOR ACRÉSCIMO:** R\$ 335.418,84 (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a 24,73% do total contratado.

**VALOR TOTAL:** O valor da planilha contratada é de R\$ 1.356.239,07 (um milhão trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e nove reais e sete centavos). O valor após replanejamento é de R\$ 1.691.657,91 (um milhão seiscentos e noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos), um acréscimo de R\$ 335.418,84 (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos), ou seja, um acréscimo de 24,73% em relação ao valor inicial do contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01 – Secretaria de Infraestrutura. - 26 782 0501 1.023 Pavimentação, Ampliação e Melhoria da Malha Rodoviária Municipal - 4.4.90.51.00 – Obras e instalações - 1500000000

**SIGNATÁRIOS:**

**CONTRATANTE:** MARCELLO DO NASCIMENTO NUNES

**CONTRATADA:** DAVID LOPES SILVA

Tianguá, 02 de SETEMBRO de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SETOR DE COMPRAS - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS:  
263/2024**

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, com prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, não se estipulando prazo inferior a 02 (dois) e não superior a 05 (cinco) dias, de acordo com o inciso IV, parágrafo 6º, artigo 5º do decreto municipal nº 21/23. Cotações de preço para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DA USINA DE ASFALTO MÓVEL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE**



**TIANGUÁ.** Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá, pelo e-mail: [compras@tiangua.ce.gov.br](mailto:compras@tiangua.ce.gov.br). Link da publicação – <https://www.tiangua.ce.gov.br/lei14133.php?id=779> – FRANCISCO JACINTO DE SÁ – ENCARREGADO DO SETOR DE COMPRAS, COTAÇÃO DE PREÇOS E DE CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS E FORNECEDORES.

**AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 32/2024**

**PORTARIA ASTT Nº 32/2024, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024**

**NATHANIEL MENDES DE VASCONCELOS**, Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte (ASTT) de Tianguá-Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.445/2022, com as suas alterações, RESOLVE:

**CONSIDERANDO** a necessidade da continuidade do serviço público, em especial em área sensível a Administração Pública Municipal, qual seja, diretor patrimonial da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte – ASTT, local a qual diariamente tem demanda de aquisição de combustíveis, custeio de manutenção de veículos e operacionalidade e administração da ASTT, bem como, a fiscalização dos contratos de bens e serviços contratados pela ASTT e controle e administração do almoxarifado;

**CONSIDERANDO** que é uma função essencial para funcionamento da administração da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte – ASTT e o setor de patrimônio do município é devidamente fiscalizado pelo Tribunal de Contas;

**CONSIDERANDO** os princípios da eficácia, da eficiência, da supremacia do interesse público, da segurança jurídica, bem como o respeito ao princípio da continuidade do serviço público;

**CONSIDERANDO** a existência de demanda de controle e fiscalização dos bens públicos, devendo prezar pelo controle patrimonial da ASTT, não podendo tal setor ficar desassistido, tendo em vista a grande demanda da Autarquia;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 73, V, a, da Lei n. 9.504/97, o qual dispõe que são proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais: nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, *ex officio*, remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, nos três meses que o antecedem e até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados a nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal n. 1.445/22, de 15 de março de 2022, Seção III, artigo 13 e Anexo I, que instituiu, dentre outros, o cargo de Diretor Patrimonial e suas funções;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **IGOR SARAIVA COSTA**, portador do **RG Nº 20072630595 SSP/CE**, **CPF: 047.608.093-25**, para exercer as funções do cargo de **DIRETOR PATRIMONIAL E ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ALMOXARIFADO**, da **AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE – ASTT**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa organizacional do Município de Tianguá-CE.

**Art. 2º** - Esta portaria revoga de forma automática as Portarias de Designações de nº. 29/2024; nº. 30/2024; nº. 31/2024; tendo em vista que as funções em exercício são de exclusividade do Diretor Patrimonial.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Tianguá-CE, em 18 de outubro de 2024.

**NATHANIEL MENDES DE VASCONCELOS**

**PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE – (ASTT) DE TIANGUÁ-CEARÁ**

**PORTARIA Nº 467/2024**





## EQUIPE DE GOVERNO

**Alex Anderson Nunes da Costa**  
Prefeito

**Elves Ronielly Carvalho de Lima**  
Câmara Municipal de Tianguá - CMT

**Antônio Pinheiro do Nascimento**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e  
Desenvolvimento Sustentável - SEAGRI

**Marcello do Nascimento Nunes**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

**Hytallo Wadson da Costa Moita**  
Procuradoria Geral do Município -  
PROCURADORIA

**Bruna Vieira da Silva**  
Secretaria Municipal de Administração -  
ADMINISTRAÇÃO

**Raphaelle Lourenco Terceiro**  
Gabinete do Prefeito - GABINETE

**Cleonice Carneiro Jacinto**  
Secretaria Municipal de Cultura - CULTURA

**Cleyoenos de Lima Fontenele**  
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e  
Lazer - JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

**Nathaniel Mendes de Vasconcelos**  
Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte -  
ASTT

**Natanael José de Araújo**  
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio  
Ambiente - SEUMA

**Antonia Eduarda Barbosa Vieira**  
Controladoria Geral do Município -  
CONTROLADORIA

**Jose Nailton Rocha Pontes**  
Secretaria Municipal de Finanças - FINANÇAS

**Salmi Francisco Lima Filho**  
Secretaria Municipal de Turismo - SETUR

**Flavia Araujo Cardoso Procopio**  
Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE

**Joao Moita de Oliveira**  
Secretaria de Indústria, Comércio,  
Desenvolvimento Econômico e  
Empreendedorismo - SICOMDEE

**Uritânia Aguiar Ramos**  
Secretaria Municipal de Educação - SME

**Mariane Ximenes Portela Pontes**  
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência  
Social - TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

